



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 011/2023

**Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo do quadro de efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS, ocupante de cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, e MAICON TONOLLI, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedido à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 735, de 25 de fevereiro de 2022, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Maicon Tonolli	XXX.925.XXX-XX
Secretário	Marcela Fritz de Lima Muratori	XXX.967.XXX-XX
Membro	Jessica Gonçalves Castione Jagas	XXX.057.XXX-XX

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 01/01/2023

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de janeiro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 011/2023**

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo do quadro de efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS, ocupante de cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, e MAICON TONOLLI, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedido à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 735, de 25 de fevereiro de 2022, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Maicon Tonolli	XXX.925.XXX-XX
Secretário	Marcela Fritz de Lima Muratori	XXX.967.XXX-XX
Membro	Jessica Gonçalves Castione Jagas	XXX.057.XXX-XX

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 01/01/2023

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**, 18 de janeiro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**C888B1EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>